

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO № 194 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO № 195 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO N° 152 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIAS

• PORTARIA Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ∘ ERRATA EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO № 084/2024
- RETIFICAÇÃO II AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
- $\circ~$ RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

○ AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- $\circ~$ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2024
- $\circ~$ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2024
- $\circ~$ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2024
- $\circ~$ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2024
- $\circ~$ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024

CONTRATOS

• EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024 - CC 005/2024

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 03/2023 CONVOCAÇÃO



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 991/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.066.000,00 (Um milhão e sessenta e seis mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.066.000,00 (Um milhão e sessenta e seis mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.026 - CONSTRUÇÃO,	, AMPLIAÇÃO E REFORMA	DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações

156.000,00 **156.000,00**

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações

420.000.00

Total por Ação:

Total por Ação:

420.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

576.000.00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.157 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

490.000,00

Total por Ação:

490.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

490.000,00

Total Suplementado:

1.066.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.066.000,00
Total	1.066.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04

SIAFIC - Página: 2 de 2





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 195 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total por Ação: 57 Total por Unidade Orçamentária: 57 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70tal por Unidade Orçamentária: 20 3.0101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Ação: 60 Total por Ação: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 50 3.3.90.30.00 / 15001002 - Diarias - Civil 50 3.3.90.30.00 / 15001002 - Diarias - Civil 60 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
### Total por Unidade Orçamentária: 57 ### 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE ### 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES ### 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica ### Total por Unidade Orçamentária: 20 ### 3.1.90.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA ### 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado ### 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ### Total por Ação: 66 ### Total por Unidade Orçamentária: 150 ### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ### 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ### 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica ### Total por Ação: 10 ### 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE ### 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		57.000,0
20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Unidade Orçamentária: 2.030101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 6.040101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 1.02049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		Total por Ação:	57.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 20 Total por Unidade Orçamentária: 20 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado Total por Ação: 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5.3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		Total por Unidade Orçamentária:	57.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 20 Total por Unidade Orçamentária: 20 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Diarias - Civil 6 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
Total por Ação: 20 Total por Unidade Orçamentária: 20 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 90 Total por Ação: 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5.3.390.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR	A E TRANSPORTES	
Total por Unidade Orçamentária: 20 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 70 Total por Ação: 90 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5.3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10		Total por Ação:	20.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 60 Total por Ação: 61 Total por Ação: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,0
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado Total por Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Unidade Orçamentária: 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60 Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		90.000,0
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10		Total por Ação:	90.000,00
Total por Ação: 60 Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Total por Unidade Orçamentária: 150 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10		Total por Ação:	60.000,0
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10 Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10		Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Total por Ação: 10 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 5 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10	3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil 5 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 10		Total por Ação:	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		5.000,0
SIAFIC - Págin	3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		10.000,0
	SIAFIC -		Página: 1 de 4



 $Para\ verificar\ as\ assinaturas\ clique\ no\ link:\ http://www.procedebahia.com.br/verificar/C750-07E9-0DBE-42C1-E36F\ ou\ utilize\ o\ c\'odigo\ QR.$



AV 09 DE MAIO - CENTRO CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Tota	al por Ação:	15.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		10.000,00
Tota	al por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orç	;amentária:	35.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
Tota	al por Ação:	4.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		18.000,00
Tota	al por Ação:	18.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
Tota	al por Ação:	10.000,00
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCEN	ITES	
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
Tota	al por Ação:	23.000,00
2.125 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
Tota	al por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Org	;amentária:	63.000,00
Total Sup	lementado:	325.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		57.000,00
	Total por Ação:	57.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	77.000,00

SIAFIC - Página: 2 de 4





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
1.055 - IMPLANTAÇÃO DE PEV		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
21002 - UNIDADE DE TURISMO		
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,0
	Total por Ação:	8.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,0
	Total por Ação:	90.000,
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		60.000,
	Total por Ação:	60.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,0
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,0
	Total por Ação:	25.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,0
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,
	Total por Ação:	37.000,0
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
SIAFIC -		Página: 3 de





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

Total Anulado: 325.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04



Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 152 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO DA CONDUÇÃO DOS EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE LAPAO NOS TERMOS DA POLITICA CULTURA VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 e Lei nº 13.018, de 22 de Julho de 2014:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Trabalho da Condução do Edital de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura no Município de Lapão nos termos da Política Nacional Cultura Viva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros do Poder Executivo:

Jolmaci Araújo Barreto de Souza Jussiana Vieira Dourado

Membros da Sociedade civil:

Júlio Lopes de Oliveira Maria Alvina Alves

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40**

www.lapao.ba.gov.br







Art. 3º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificadamente o Decreto Municipal nº 141 de 11 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

Márcio Antônio Messias da Silva Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40 www.lapao.ba.gov.br







Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 30.118.070/0001-00	ABC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.434.720/0001-53	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2024 CONTRATO Nº: 178/2024	CONCORRÊNCIA N° 005/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO MARCULINO NO DISTRITO DE AGUADA NOVA.	MAURÍCIO BRÁULIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000 www.lapao.ba.gov.br









ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000 www.lapao.ba.gov.br









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 06 de agosto de 2024 – Pg.105 Nº2101. Referente ao Extrato de ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024. **Onde se lê:** R\$ 10.046,00 (Dez mil e quarenta e seis reais). **Leia-se:** R\$ 109.128,75 (Cento e nove mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO II AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio que julgou o Pregão Eletrônico no 022/2024, em favor das Empresas como seque: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, vencedora dos 02,10,11,12,13,15,40,41,43,44,64,65,66,67,68,70,73,75,77,78,81,86,87,88,94,111,112,113,115,116,118,122 ,124,140,142,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,176,177,186,20 0,215,216,219,220,221,222,237,242,248,250,253,260,261,262,263,265 e 339, com uma proposta no valor global de R\$ 122.749,26 (Cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.685.847/0001-02 vencedora dos Itens 23,31,32,33,34,38,39,45,89,91,92,93,98,99,102,120,137,138,139,166,187,188,189,190,191,192,193, 199 238,239,240,264,271 e 342, com uma proposta no valor global de R\$ 163.711,84 (Cento e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI -34.909.753/0001-36, vencedora dos 03,14,16,17,18,19,20,21,22,28,29,42,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,69,76,79,80,82,84,8 5,95,96,97,100,101,104,105,106,107,108,109,110,119,125,126,127,131,134,135,141,143,144,175,178,179, 180,181,182,183,184,185,194,195,196,197,198,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,21 4,218,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,241,243,247,249,251,252,254,255,256,257,2 58,266,267,268,269,270,272,273,274,275,277,279,281,282,283,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294, 295,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,32 2,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,336,337,338,340,341,343,344 e 345, com uma proposta no valor global de R\$ 322.575,82 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); OKEY-MED DIST.DE MID. HOSPIT. ODONT. IMPORTA. E EXP. EIRELI − CNPJ N° 11.311.773/0001-05 vencedora dos itens: 103,130,133,174,223 e 259 com uma proposta no valor global de R\$ 48.126,20 (Quarenta e oito mil cento e vinte seis reais e vinte centavos) e COMERCIAL CIRÚGICO NOVO TEMPO Νo 14.896.908/0001-30 **EIRELI** CNPJ vencedora itens: 01,04,05,06,07,08,09,25,26,27,30,71,72,74,90,123,128,129,132,163,164,165,167,244,245,246,276,278,280,284,296, 297,298 e 335 com uma proposta no valor global de R\$ 82.725,20 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, consideradas vencedoras por apresentarem as melhores propostas para o Município. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.





Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2024

O Agente de Contratação (Pregoeira) do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial SRP nº 001/2024, julgado em 05.08.2024 às 09:00 horas, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. que teve o seguinte resultado: Empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA — CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	VL UNIT	VALOR TOTAL
02	80	R\$ 8,97	R\$ 717,60
10	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
11	50	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00
12	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
13	70	R\$ 4,32	R\$ 302,40
15	20	R\$ 3,86	R\$ 77,20
40	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
41	300	R\$ 16,15	R\$ 4.845,00
43	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
44	400	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00
64	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
65	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
66	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
67	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
68	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
70	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
73	7500	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00
75	3000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
77	10	R\$ 122,82	R\$ 1.228,20
78	5	R\$ 122,82	R\$ 614,10
81	15	R\$ 1.825,74	R\$ 27.386,10
86	5	R\$ 10,35	R\$ 51,75
87	5	R\$ 10,35	R\$ 51,75
88	5	R\$ 10,35	R\$ 51,75
94	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
111	5	R\$ 22,08	R\$ 110,40
112	10	R\$ 22,08	R\$ 220,80
113	5	R\$ 22,08	R\$ 110,40
115	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
116	30	R\$ 12,31	R\$ 369,30
118	150	R\$ 5,67	R\$ 850,50
122	6500	R\$ 0,69	R\$ 4.485,00
124	2000	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
140	20	R\$ 52,34	R\$ 1.046,80
142	15	R\$ 9,66	R\$ 144,90
145	15	R\$ 104,88	R\$ 1.573,20





ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

	LANAC BE			
146	15	R\$ 104,88	R\$ 1.573,20	
147	11	R\$ 104,88	R\$ 1.153,68	
148	15	R\$ 104,88	R\$ 1.573,20	
149	20	R\$ 104,88	R\$ 2.097,60	
150	20	R\$ 104,88	R\$ 2.097,60	
151	8	R\$ 104,88	R\$ 839,04	
152	8	R\$ 104,88	R\$ 839,04	
153	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40	
154	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40	
155	10	R\$ 104,88	R\$ 1.048,80	
156	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40	
157	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40	
158	5	R\$ 83,13	R\$ 415,65	
159	5	R\$77,50	R\$ 387,50	
160	5	R\$ 91,41	R\$ 457,05	
161	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00	
162	20	R\$ 40,02	R\$ 800,40	
176	5	R\$ 50,37	R\$ 251,85	
177	10	R\$ 50,37	R\$ 503,70	
186	8	R\$ 34,05	R\$ 272,40	
200	40	R\$ 10,76	R\$ 430,40	
215	30	R\$ 13,19	R\$ 395,70	
216	30	R\$ 13,79	R\$ 413,70	
219	25	R\$ 9,66	R\$ 241,50	
220	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20	
221	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80	
222	15	R\$ 9,66	R\$ 144,90	
237	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00	
242	250	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50	
248	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00	
250	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50	
253	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00	
260	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00	
261	50000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00	
262	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	
263	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00	
265	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00	
339	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00	
R\$ 122.749,66				

Totalizando: R\$ 122.749,26 (Cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, vencedora do item relacionado abaixo:

	01145:-		
ITEM	QUANT.	VL UNIT	VALOR TOTAL
23	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80
31	6	R\$ 36,55	R\$ 219,30
32	6	R\$ 54,82	R\$ 328,92
33	5	R\$ 82,40	R\$ 412,00
34	10	R\$ 116,57	R\$ 1.165,70
38	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
39	350	R\$ 24,75	R\$ 8.662,50
45	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
89	150	R\$ 85,05	R\$ 12.757,50
91	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
92	30000	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
93	3000	R\$ 18,19	R\$ 54.570,00
98	100	R\$ 312,25	R\$ 31.225,00
99	50	R\$ 175,68	R\$ 8.784,00
102	50	R\$ 12,36	R\$ 618,00
120	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
137	20	R\$ 14,53	R\$ 290,60
138	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
139	20	R\$ 20,76	R\$ 415,20
166	30	R\$ 38,28	R\$ 1.148,40
187	4	R\$ 63,53	R\$ 254,12
188	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
189	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
190	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
191	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
192	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
193	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
199	150	R\$ 6,47	R\$ 970,50
238	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
239	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
240	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
264	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
271	5	R\$ 34,14	R\$ 170,70
342	20	R\$ 191,18	R\$ 3.823,60
			R\$ 163.711,84

Totalizando: R\$ 163.711,84 (Cento e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMERCIAL CIRÚGICO NOVO TEMPO EIRELI ME — CNPJ Nº 14.896.908/0001-30, vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	VL UNIT	VALOR TOTAL
01	164	R\$ 5,10	R\$ 836,40
04	130	R\$ 6,75	R\$ 877,50
05	700	R\$ 6,75	R\$ 4.725,00
06	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
07	164	R\$ 6,75	R\$ 1.107,00
08	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
09	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
25	200	R\$ 5,37	R\$ 1.074,00
26	800	R\$ 6,21	R\$ 4.968,00
27	250	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00
30	20	R\$ 10,14	R\$ 202,80
71	800	R\$ 0,84	R\$ 672,00
72	3.500	R\$ 0,84	R\$ 2.940,00
74	800	R\$ 0,84	R\$ 672,00
90	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
123	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
128	10	R\$ 75,17	R\$ 751,70
129	60	R\$ 25,12	R\$ 1.507,20
132	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
163	100	R\$ 39,15	R\$ 3.915,00
164	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
165	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
167	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
244	200	R\$ 73,10	R\$ 14.620,00
245	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
246	50	R\$ 131,50	R\$ 6.575,00
276	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
278	10	R\$ 3,11	R\$ 31,10
280	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
284	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
296	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20
297	30	R\$ 0,81	R\$ 24,30
298	30	R\$ 0,81	R\$ 24,30
335	50	R\$56,70	R\$ 2.835,00
		TOTAL	R\$ 82.725,20

Totalizando: R\$ 82.725,20 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

OKEY-MED DIST.DE MID. HOSPIT. ODONT. IMPORTA. E EXP. EIRELI — CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, vencedora do item relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	VL UNIT	VALOR TOTAL
103	20	R\$ 64,51	R\$ 1.290,20
130	1200	R\$ 10,16	R\$ 12.192,00
133	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
174	1200	R\$ 5,42	R\$ 6.504,00
223	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
259	80000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
	•	_	R\$ 48.126,20

Totalizando: R\$ 48.126,20 (Quarenta e oito mil cento e vinte seis reais e vinte centavos).

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI — CNPJ Nº 34.909.753/0001-3, vencedora do item relacionado abaixo:

ITEM			VALOR TOTAL		
03	5000	R\$ 11,10	R\$ 55.500,00		
14	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00		
16	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00		
17	210	R\$ 15,24	R\$ 3.200,40		
18	40	R\$ 12,29	R\$ 491,60		
19	40	R\$ 2,97	R\$ 118,80		
20	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00		
21	18	R\$ 2,55	R\$ 45,90		
22	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60		
28	25	R\$ 3,84	R\$ 96,00		
29	25	R\$ 5,76	R\$ 144,00		
42	50	R\$ 374,34	R\$ 18.717,00		
48	0		R\$ 10,56		
49	8	R\$ 1,32	R\$ 10,56		
50	8	R\$ 1,32	R\$ 10,56		
51	8	R\$ 1,32	R\$ 10,56 R\$ 10,56		
52	8	R\$ 1,32			
53	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
54	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00		
55	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
56	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
57	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
58	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
59	30	R\$ 2,40 R\$ 72,00			
60	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
61	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
62	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

415	PAC BA				
63	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
69	200	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00		
76	900	R\$ 0,94	R\$ 846,00		
79	10	R\$ 57,60	R\$ 576,00		
80	10	R\$ 1.137,00	R\$ 11.370,00		
82	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00		
84	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00		
85	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00		
95	3	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00		
96	3	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00		
97	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00		
100	50	R\$ 338,40	R\$ 16.920,00		
101	20	R\$ 338,40	R\$ 6.768,00		
104	10	R\$ 11,71	R\$ 117,10		
105	10	R\$ 11,71	R\$ 117,10		
106	10	R\$ 11,71	R\$ 117,10		
107	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00		
108	5	R\$ 13,20	R\$ 66,00		
109	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00		
110	15	R\$ 28,20	R\$ 423,00		
119	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00		
125	60	R\$ 28,48	R\$ 1.708,80		
126	150	R\$ 58,56	R\$ 8.784,00		
127	15	R\$ 55,56	R\$ 833,40 R\$ 662,40		
131	60	R\$ 11,04			
134	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00		
135	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00		
141	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00 R\$ 432,00 R\$ 432,00		
143	15	R\$ 28,80			
144	15	R\$ 28,80			
175	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00		
178	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00		
179	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00		
180	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00		
181	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00		
182	15	R\$ 92,40	R\$ 1.386,00		
183	360	R\$ 35,10	R\$ 12.636,00		
184	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00		
185	4	R\$ 93,60	R\$ 374,40		
194	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00		
195	15	R\$ 19,80	R\$ 297,00		
196	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00		
197	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00		
	l				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

46	PAC BR				
198	150	R\$ 19,80 R\$ 2.970,00			
201	1200	R\$ 7,56	R\$ 9.072,00		
202	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00		
203	2500	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00		
204	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00		
205	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00		
206	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00		
207	1000	R\$ 18,48	R\$ 18.480,00		
208	2500	R\$ 18,48	R\$ 46.200,00		
209	1200	R\$ 18,48	R\$ 22.176,00		
210	300	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00		
211	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00		
212	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00		
213	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00		
214	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00		
218	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80		
224	3	R\$ 17,88	R\$ 53,64		
225	3	R\$ 17,88	R\$ 53,64		
226	3	R\$ 18,88	R\$ 56,64		
227	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10		
228	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10		
229	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10		
230	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10		
231	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50		
232	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50 R\$ 43,50		
233	5	R\$ 8,70			
234	6	R\$ 8,70	R\$ 52,20		
235	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50		
236	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00		
241	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00		
243	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00		
247	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00		
249	40	R\$ 40,80	R\$ 1.632,00		
251	10	R\$ 130,56	R\$ 1.305,60		
252	10	R\$ 107,88	R\$ 1.078,80		
254	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00		
255	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00		
256	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00		
257	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00		
258	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00		
266	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00		
267	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00		
268	5	R\$ 127,20	R\$ 636,00		
114 12/1/20					





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

-	THAT COLUMN				
269	3	R\$ 127,20	R\$ 381,60		
270	5	R\$ 127,20	R\$ 636,00		
272	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00		
273	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00		
274	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00		
275	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00		
277	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00		
279	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00		
281	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00		
282	15	R\$ 3,24	R\$ 48,60		
283	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00		
285	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00		
286	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00		
287	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60		
288	20	R\$ 0,54	R\$ 10,80		
289	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00		
290	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60		
291	30	R\$ 0,89	R\$ 26,70		
292	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00		
293	20	R\$ 0,61	R\$ 12,20		
294	20	R\$ 0,64	R\$ 12,80		
295	20	R\$ 0,66	R\$ 13,20		
299	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00		
300	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00		
301	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00		
302	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00		
303	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00		
304	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00		
305	30	R\$ 0,61	R\$ 18,30		
306	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00		
307	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10		
308	10	R\$ 0,63	R\$ 6,30		
309	10	R\$ 0,68	R\$ 6,80		
310	20	R\$ 0,73	R\$ 14,60		
311	20	R\$ 0,79	R15,80		
312	10	R\$ 0,89	R\$ 8,90		
313	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90		
314	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10		
315	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70		
316	80	R\$ 0,54	R\$ 43,20		
317	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00		
318	50	R\$ 0,56	R\$ 28,00		
319	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00		
319	l	114 0,50	1 2,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

320	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50		
321	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00		
322	20	R\$ 0,61	R\$ 12,20		
323	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60		
324	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20 R\$ 15,20 R\$ 132,60		
325	20	R\$ 0,76			
326	10	R\$ 13,26			
327	10	R\$ 10,74	R\$ 107,40		
328	10	R\$ 9,12	R\$ 91,20		
329	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60 R\$ 600,00		
330	100	R\$ 6,00			
331	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00		
332	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00		
333	4	R\$ 307,20	R\$ 1.228,80		
334	4	R\$ 307,20	R\$ 1.228,80		
336	150	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50		
337	25	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00		
338	10	R\$ 271,20	R\$ 2.712,00		
340	20	R\$ 92,40	R\$ 1.848,00		
341	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00		
343	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00		
344	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00		
345	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00		
			R\$ 322.575,82		

Totalizando: R\$ 322.575,82 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

ITENS FRACASSADOS:

24, 35, 36, 37, 46, 47, 83, 114, 117, 121, 136, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 217.

Lapão-Ba, 24/09/2024 - Clecione Oliveira Porto Silva - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

O Município de Lapão-BA, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº. 006/2024, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em paralelepípedos em Lajedo do Pau D'Arco e na Sede do Município, conforme contrato de repasse nº 878807/2018/MCIDADES/CAIXA. Embasada no parecer técnico decido pela **HABILITAÇÃO** da empresa: WTM **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA — CNPJ Nº 13.582.689/0001-51**. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Clecione Oliveira Porto Silva - Agente de Contratação/ Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 089/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº17.406.286/0001-02. Valor: R\$ 122.749,66 (Cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 — Márcio Antônio Messias da Silva — Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 090/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.685.847/0001-02. Valor: R\$ 163.711,84 (Cento e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 — Márcio Antônio Messias da Silva — Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 091/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36. Valor: R\$ 322.575,82 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 — Márcio Antônio Messias da Silva — Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 092/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARTES ODONTOLÓGICOS IMPORT. E EXP LTDA, CNPJ nº11.311.773/0001-05. Valor: R\$ 48.126,20 (Quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 — Márcio Antônio Messias da Silva — Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 093/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA — CNPJ Nº 14.896.908/0001-30. Valor: R\$ 82.725,20 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 — Márcio Antônio Messias da Silva — Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 178/2024 – CC 005/2024 Contratante: Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Colégio Municipal Antônio Marculino no Distrito de Aguada Nova. Contratada: ABC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.434.720/0001-53 R\$ 766.630,47 (Setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 24/09/2024 à 19/09/2025. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 03/2023

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,

MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto N° 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O/A(S) CANDIDATO/A(S) APROVADO/CLASSIFICADO(S) MENCIONADO/A(S), DO(S) CÓDIGO(S) ABAIXO INDICADOS, para a assinatura do instrumento contratual nos dias 25/09/2024 (QUARTA-FEIRA) OU 26/09/2024 (QUINTA-FEIRA), das 08h às 12h:00min na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- **e.** Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- **h.** 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao.

VAGAS DESTINADAS PARA O CARGO DE GUARDA

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO: 22 GUARDA AGUADA NOVA

	Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
,	12.	OSINEI OLIVEIRA ALMEIDA	26/02/1987	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

Lapão/Bahia, 24 de setembro de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000 Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40 www.lapao.ba.gov.br









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C750-07E9-0DBE-42C1-E36F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C750-07E9-0DBE-42C1-E36F



Hash do Documento

c8d85ef8335ecd9caebc0a65723f0dfa94dea0e6eee3f4ed6265c2272652f18d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 11:50 UTC-03:00